



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

EDITAL Nº 111/2025 - GOINFRA

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES - DLC

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - GELIC

Processo SEI: 202500005026672.

Contratação (SISLOG): 116117.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Restauração - Lote 03 - Rodovia GO-178, Trecho: Caçu/Itarumã/Itajá, com extensão de 85,05km, neste Estado.

Agente de Contratação: CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO
2. DA GARANTIA DA PROPOSTA
3. DA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SANÇÕES
4. ANÁLISE DOS QUESITOS DE HABILITAÇÃO
 - 4.1. Habilitação Jurídica
 - 4.2. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista
 - 4.3. Qualificação Econômico-Financeira

[illegible]

[illegible]

2. DA GARANTIA DA PROPOSTA

2.1. Trata-se o expediente da análise da conformidade da(s) garantia(s) proposta(s) comercial(s), nos termos do item 4.2. do edital. Para uma avaliação assertiva, as instituições e documentações apresentadas foram consultadas, conforme a modalidade segurada, nos seguintes canais:

2.1.1. Para o caso de Seguro Garantia:

2.1.1.1. Identificação se as empresas seguradoras estão devidamente credenciadas na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - https://www2.susep.gov.br/menuatendimento/procura_2011.asp;

2.1.1.2. Consulta de Apólice de Seguro Garantia - <https://www2.susep.gov.br/safe/apolices/app/garantia>;

2.1.2. Para o caso de Fiança Bancária:

2.1.2.1. Emissão de Certidão para Entidades Supervisionadas pelo Banco Central - <https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/emissao>;

[illegible]

5/68

[illegible]

about:blank

about:blank

about:blank

[illegible]

11/68

12/68

[illegible]

3. DA VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE SANÇÕES

3.1. Em análise concomitante à habilitação, foi verificado se existem sanções que impeça(m) a(s) empresa(s) e seu(s) sócio(s) majoritário(s) de participarem do certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

3.1.1. Consulta Consultar Restrição Contratar Administração Pública - SICAF (*consultado por meio do link: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf>*);

3.1.2. Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429, de 02 de junho de 1992 (*consultado por meio do link: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php*);

3.1.3. Certidão junto ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN - GO (*consultado por meio do link: <https://cdn-consultas.sefaz.go.gov.br/cdn-consultas/pendencia>*);

3.1.4. Certidão junto ao Cadastro de Fornecedor - CADFOR - GO (*consultado por meio do link: <https://www.comprasnet.go.gov.br/paginas/fornecedor/CertidaoNegativaEmissao.aspx>*);

3.1.5. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica TCU, CNIA, CEIS e CNEP (*consultado por meio do link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>*);

3.1.6. Consulta inidôneas TCU (*consultado por meio do link: https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:9453224654172:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO*);

3.1.7. Consulta a contas julgadas irregulares TCU (consultado por meio do link: https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:21:0::NO:3,4,5,21:P21_FINS_ELEITORAIS:N);

3.1.8. Certidão negativa correccional da CGU (*consultado por meio do link: <https://certidoes.cgu.gov.br/>*);

3.1.9. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP na CGU (*consultado por meio do link: <https://portal.datransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>*);

3.2. O(s) sócio(s) majoritário(s) constante(s) na(s) documentação(s) apresentada(s) foi(am) o(s) constante(s) do quadro abaixo:

Nº	EMPRESA/CONSÓRCIO	EMPRESAS CONSORCIADAS	SÓCIO MAJORITÁRIO/PRESIDENTE/DIRETOR	OBSERVAÇÃO
----	-------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------

[illegible]

[illegible]

[illegible]

about:blank

				(sislog nº 312967); 1.2. Na justificativa apresentada, consta que há em curso Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), instaurado pela Superintendência Regional do DNIT do Paraná. Contudo, considerando que CGU-PJ é um sistema que organiza as informações dos procedimentos administrativos correcionais que poderá, ao final, gerar sanção, entende-se, que o processo ainda encontra-se em andamento, não dando causa a sanção para a empresa; 1.2.1. Ressalta-se ainda que, quando da aplicação da sanção, ao final do processo, deve ser avaliado ainda a abrangência da mesma, podendo, sequer, se estender ao âmbito da GOINFRA.
22	CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA., CNPJ: 79.201.539/0001-69	CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA., CNPJ: 79.201.539/0001-69	A A CAVALCA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 01.569.232/0001-28	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 22. CONSULTAS DIVERSAS CAVALCA (sislog nº 313233), não foram identificadas pendências.
23	CONSÓRCIO JPL/BR INFRA	JPL GOMES ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 14.042.710/0001-99 - LÍDER BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 19.324.043/0001-50	JOÃO ANTONIO LUCARELO GOMES, CPF: 348.735.968-58 NOVA RIO PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 20.994.767/0001-90	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 23. CONSULTAS DIVERSAS CONS. JPL BR INFRA (sislog nº 313371), não foram identificadas pendências.
24	CONSÓRCIO GO-178	CSR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ: 09.539.563/0001-27 - LÍDER CONSTRUTORA GONÇALO LTDA., CNPJ: 17.480.342/0001-59	SB PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 51.196.304/0001-07 CÍCERO GONÇALO DA SILVA, CPF: 009.577.024-00	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 24. CONSULTAS DIVERSAS CONS. GO-178 (sislog nº 313581), não foram identificadas pendências.
25	PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ: 27.394.840/0001-32	PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ: 27.394.840/0001-32	DORALICE MARINHO DINIZ, CPF: 019.943.237-60	A empresa/consórcio prestou a garantia na modalidade de carta de fiança bancária no valor correspondente a 1% do valor total estimado do certame, contudo, por instituição bancária não autorizada pelo Banco Central a funcionar no Brasil e não teve o quesito deste tópico avaliado.
26	CONSÓRCIO ÉTICA/MATRIX-CAÇU	ÉTICA CONSTRUTORA LTDA., CNPJ: 26.631.473/0001-80 - LÍDER MATRIX INFRAESTRUTURA LTDA - - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 21.958.711/0001-43	MÁRIO RORIZ SOARES DE CARVALHO FILHO, CPF: 469.885.801-15 EGESA ENGENHARIA S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 17.186.461/0001-01	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 26. CONSULTAS DIVERSAS CONS. ÉTICA.MATRIX.CAÇU (sislog nº 313776), não foram identificadas pendências.
27	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA., CNPJ: 03.992.929/0001-32	LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA., CNPJ: 03.992.929/0001-32	LUCENA PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 35.884.898/0001-92	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 27. CONSULTAS DIVERSAS LUCENA (sislog nº 313965), não foram identificadas pendências.
28	PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 01.744.153/0001-06	PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 01.744.153/0001-06	EDSON FERNANDO MACIEL TAVARES, CPF: 469.589.756-34	Após realização das consultas deste tópico, conforme documento 28. CONSULTAS

[illegible]

4. ANÁLISE DOS QUESITOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Habilitação Jurídica (Item 6.7. do Edital)

4.1.1. Este quesito visa demonstrar a capacidade legal da licitante para exercer direitos e assumir obrigações contratuais. Para tal, foram analisados os documentos que comprovam a existência legal da empresa e sua autorização para exercer a atividade pertinente ao objeto da licitação, em consonância com o Art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

4.1.2. Análise dos Documentos:

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

			da empresa, assegurando a representatividade legal. 3. Demais Documentos: Por se tratar de empresa de nacionalidade brasileira, não houve exigência de apresentação de outros documentos, conforme previsto na legislação vigente. 4. Conformidade do Quesito: 4.1. A empresa apresentou toda a documentação exigida no item 6.7. do Edital, demonstrando sua regularidade jurídica e plena capacidade para participar do certame e, se contratada, cumprir as obrigações assumidas. Portanto, o quesito de Habilitação Jurídica é considerado ATENDIDO.
		BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 19.324.043/0001-50	1. Ato Constitutivo (Contrato Social/Estatuto): O Contrato Social consolidado da empresa foi apresentado estando devidamente averbado na Junta Comercial do Estado de São Paulo. O objeto social da empresa demonstra compatibilidade com o objeto licitado, garantindo a aptidão jurídica para a execução do contrato. 2. Documentos dos Administradores: Os documentos de identificação dos administradores foram apresentados e verificados, estando em total conformidade com o quadro societário da empresa, assegurando a representatividade legal. 3. Demais Documentos: Por se tratar de empresa de nacionalidade brasileira, não houve exigência de apresentação de outros documentos, conforme previsto na legislação vigente. 4. Conformidade do Quesito: 4.1. A empresa apresentou toda a documentação exigida no item 6.7. do Edital, demonstrando sua regularidade jurídica e plena capacidade para participar do certame e, se contratada, cumprir as obrigações assumidas. Portanto, o quesito de Habilitação Jurídica é considerado ATENDIDO.
24	CONSÓRCIO GO-178	CSR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ: 09.539.563/0001-27 - LÍDER CONSTRUTORA GONÇALO LTDA., CNPJ: 17.480.342/0001-59	1. Ato Constitutivo (Contrato Social/Estatuto): O Contrato Social consolidado da empresa foi apresentado estando devidamente averbado na Junta Comercial do Estado do Ceará. O objeto social da empresa demonstra compatibilidade com o objeto licitado, garantindo a aptidão jurídica para a execução do contrato. 2. Documentos dos Administradores: Os documentos de identificação dos administradores foram apresentados e verificados, estando em total conformidade com o quadro societário da empresa, assegurando a representatividade legal. 3. Demais Documentos: Por se tratar de empresa de nacionalidade brasileira, não houve exigência de apresentação de outros documentos, conforme previsto na legislação vigente. 4. Conformidade do Quesito: 4.1. A empresa apresentou toda a documentação exigida no item 6.7. do Edital, demonstrando sua regularidade jurídica e plena capacidade para participar do certame e, se contratada, cumprir as obrigações assumidas. Portanto, o quesito de Habilitação Jurídica é considerado ATENDIDO. 1. Ato Constitutivo (Contrato Social/Estatuto): O Contrato Social consolidado da empresa foi apresentado estando devidamente averbado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco. O objeto social da empresa demonstra compatibilidade com o objeto licitado, garantindo a aptidão jurídica para a execução do contrato. 2. Documentos dos Administradores: Os documentos de identificação dos administradores foram apresentados e verificados, estando em total conformidade com o quadro societário

[illegible]

		exigência de apresentação de outros documentos, conforme previsto na legislação vigente. 4. Conformidade do Quesito: 4.1. A empresa apresentou toda a documentação exigida no item 6.7. do Edital, demonstrando sua regularidade jurídica e plena capacidade para participar do certame e, se contratada, cumprir as obrigações assumidas. Portanto, o quesito de Habilitação Jurídica é considerado ATENDIDO.
--	--	---

4.2.1. O objetivo deste quesito é comprovar a regularidade da empresa perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça do Trabalho, conforme preconiza o Art. 68 da Lei nº 14.133/2021. A verificação dessas regularidades é fundamental para assegurar a idoneidade fiscal e social da licitante.

4.2.2. Análise dos Documentos:

[illegible]

			previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, não subsistindo óbice quanto ao cumprimento das exigências legais para a habilitação.
3	CONSÓRCIO PERFIL-CSC	CONSTRUTORA PERFIL LTDA. CNPJ: 04.336.212/0001-03 - LIDER	1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório. 2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável. 3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais. 4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho. 6. Conformidade do Quesito: 6.1. No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), todas válidas e em situação regular, evidenciando a inexistência de débitos ou pendências perante os órgãos competentes. A análise realizada constatou que tais documentos atendem de forma plena e inequívoca aos requisitos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, não subsistindo óbice quanto ao cumprimento das exigências legais para a habilitação.
		CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., CNPJ: 02.137.259/0001-04	1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório. 2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável. 3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais. 4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi

31/68

5	CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO SA, CNPJ: 60.829.215/0001-41	1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório. 2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável. 3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais. 4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho. 6. Conformidade do Quesito: 6.1. No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), todas válidas e em situação regular, evidenciando a inexistência de débitos ou pendências perante os órgãos competentes. A análise realizada constatou que tais documentos atendem de forma plena e inequívoca aos requisitos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, não subsistindo óbice quanto ao cumprimento das exigências legais para a habilitação.
6	CONSÓRCIO NOVA GO 178	NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38 - LÍDER 1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório. 2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável. 3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais. 4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A

			Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho. 6. Conformidade do Quesito: 6.1. No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), todas válidas e em situação regular, evidenciando a inexistência de débitos ou pendências perante os órgãos competentes. A análise realizada constatou que tais documentos atendem de forma plena e inequívoca aos requisitos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, não subsistindo óbice quanto ao cumprimento das exigências legais para a habilitação.
		OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, CNPJ: 42.133.195/0001-98	1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório. 2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável. 3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais. 4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho. 6. Conformidade do Quesito: 6.1. No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), todas válidas e em situação regular, evidenciando a inexistência de débitos ou pendências perante os órgãos competentes. A análise realizada constatou que tais documentos atendem de forma plena e inequívoca aos requisitos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, não subsistindo óbice quanto ao cumprimento das exigências legais para a habilitação.

34/68

			3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais. 4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho. 6. Conformidade do Quesito: 6.1. No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), todas válidas e em situação regular, evidenciando a inexistência de débitos ou pendências perante os órgãos competentes. A análise realizada constatou que tais documentos atendem de forma plena e inequívoca aos requisitos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, não subsistindo óbice quanto ao cumprimento das exigências legais para a habilitação.
11	CONSÓRCIO 4CLB	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A, CNPJ: 02.156.313/0001-69 - LÍDER	1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório. 2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável. 3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais. 4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho. 6. Conformidade do Quesito: 6.1. No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e

[illegible]

	3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais. 4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho. 6. Conformidade do Quesito: 6.1. No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), todas válidas e em situação regular, evidenciando a inexistência de débitos ou pendências perante os órgãos competentes. A análise realizada constatou que tais documentos atendem de forma plena e inequívoca aos requisitos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, não subsistindo óbice quanto ao cumprimento das exigências legais para a habilitação.
CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA., CNPJ: 31.596.625/0001-91	1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório. 2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável. 3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais. 4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho. 6. Conformidade do Quesito: 6.1. No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e certidão

[illegible]

39/68

[illegible]

41/68

[illegible]

		Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais. 4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho. 6. Conformidade do Quesito: 6.1. No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), todas válidas e em situação regular, evidenciando a inexistência de débitos ou pendências perante os órgãos competentes. A análise realizada constatou que tais documentos atendem de forma plena e inequívoca aos requisitos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, não subsistindo óbice quanto ao cumprimento das exigências legais para a habilitação.
	BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 19.324.043/0001-50	1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório. 2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável. 3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais. 4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, atestando a inexistência de pendências junto à Justiça do Trabalho. 6. Conformidade do Quesito: 6.1. No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), todas válidas e em situação regular, evidenciando a

			inexistência de débitos ou pendências perante os órgãos competentes. A análise realizada constatou que tais documentos atendem de forma plena e inequívoca aos requisitos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, não subsistindo óbice quanto ao cumprimento das exigências legais para a habilitação.
24	CONSÓRCIO GO-178	CSR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ: 09.539.563/0001- 27 - LÍDER CONSTRUTORA GONÇALO LTDA., CNPJ: 17.480.342/0001-59	1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório. 2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável. 3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas válidas na ocasião de abertura do certame e com status de "negativa/ou positiva com efeito de negativa", indicando a regularidade de débitos fiscais junto às respectivas esferas governamentais. 4. Prova de regularidade com o FGTS (CRF): O Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) foi apresentado e válida na ocasião de abertura do certame, comprovando a regularidade da empresa com suas obrigações relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço. 5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT): A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT) com efeito de negativa foi apresentada e válida na ocasião de abertura do certame, possuindo pendências junto à Justiça do Trabalho, contudo, os débito estão com exigibilidade suspensa. 6. Conformidade do Quesito: 6.1. No tocante à habilitação fiscal, social, trabalhista e previdenciária, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, incluindo comprovação de inscrição no CNPJ, inscrição estadual/municipal compatível com o objeto, certidões de regularidade fiscal nas esferas federal, estadual e municipal, certificado de regularidade do FGTS (CRF) e Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas (CNDT) com efeito de negativa, todas válidas e em situação regular, evidenciando a inexistência de débitos ou com débitos não exigíveis, considerando-a assim sem pendências perante os órgãos competentes inabilitatórios no certame. A análise realizada constatou que tais documentos atendem de forma plena e inequívoca aos requisitos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, não subsistindo óbice quanto ao cumprimento das exigências legais para a habilitação. 1. Prova de inscrição no CNPJ: Foi apresentada a comprovação de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), cuja situação cadastral da empresa encontra-se devidamente ativa e regular perante a Receita Federal do Brasil, em conformidade com o disposto da Lei n.º 14.133/2021, bem como do instrumento convocatório. 2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal: Consta nos autos a inscrição estadual e/ou municipal da licitante, a qual se encontra válida e compatível com o objeto licitado, atestando a regularidade fiscal no âmbito correspondente, nos termos da legislação aplicável. 3. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual (sede e Goiás) e Municipal: As Certidões de Regularidade Fiscal Federal, Estadual e Municipal foram apresentadas, todas

[illegible]

[illegible]

		a assim sem pendências perante os órgãos competentes inabilitatórios no certame. A análise realizada constatou que tais documentos atendem de forma plena e inequívoca aos requisitos previstos no instrumento convocatório e na legislação aplicável, não subsistindo óbice quanto ao cumprimento das exigências legais para a habilitação.
--	--	--

4.3.1. A qualificação econômico-financeira visa demonstrar a aptidão econômica da licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, garantindo a solidez financeira da empresa. Em consonância com o Art. 69 da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da boa situação financeira da empresa será feita por meio de balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei.

[illegible]

			Conformidade do Quesito: No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado ATENDIDO, sem qualquer ressalva.
3	CONSÓRCIO PERFIL-CSC	CONSTRUTORA PERFIL LTDA. CNPJ: 04.336.212/0001-03 - LIDER CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., CNPJ: 02.137.259/0001-04	Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito. Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa. Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10%, acrescido de 20% do valor estimado da contratação, comprovando individualmente ou de forma complementar à segunda empresa consorciada. Conformidade do Quesito: No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado ATENDIDO, sem qualquer ressalva. Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito. Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa. Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10%, acrescido de 20% do valor estimado da contratação, comprovando individualmente ou de forma complementar à segunda empresa consorciada. Conformidade do Quesito:

[illegible]

			elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado ATENDIDO, sem qualquer ressalva.
6	CONSÓRCIO NOVA GO 178	NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38 - LÍDER	Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito. Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa. Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10%, acrescido de 20% do valor estimado da contratação, comprovando individualmente ou de forma complementar à segunda empresa consorciada. Conformidade do Quesito: No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado ATENDIDO, sem qualquer ressalva.
		OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, CNPJ: 42.133.195/0001-98	Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito. Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa. Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10%, acrescido de 20% do valor estimado da contratação, comprovando individualmente ou de forma complementar à segunda empresa consorciada. Conformidade do Quesito: No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação

[illegible]

[illegible]

[illegible]

			evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado ATENDIDO, sem qualquer ressalva.
13	CONSÓRCIO AMETA CNB GO-178	AMETA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 04.101.986/0001-47 - LÍDER	Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito. Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa. Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10%, acrescido de 20% do valor estimado da contratação, comprovando individualmente ou de forma complementar à segunda empresa consorciada. Conformidade do Quesito: No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado ATENDIDO, sem qualquer ressalva.
		CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA., CNPJ: 31.596.625/0001-91	Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito. Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa. Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10%, acrescido de 20% do valor estimado da contratação, comprovando individualmente ou de forma complementar à segunda empresa consorciada. Conformidade do Quesito: No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação

			evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado ATENDIDO, sem qualquer ressalva.
14	CONSÓRCIO SUDOESTE	BTB CONTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 28.526.652/0001-83 LÍDER	Item 6.9 (subitem A) do edital: Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial: Nos termos do item 6.11 do edital e do Decreto estadual nº 7.425, de 16 de Agosto de 2011, a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial foi substituída pelo Certificado de Registro Cadastral – CRC, homologado e com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito. Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa. Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10%, acrescido de 20% do valor estimado da contratação, comprovando individualmente ou de forma complementar à segunda empresa consorciada. Conformidade do Quesito: No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado ATENDIDO, sem qualquer ressalva.
		META SERVICOS E PROJETOS LTDA., CNPJ: 01.814.174/0001-50	Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito. Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa. Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10%, acrescido de 20% do valor estimado da contratação, comprovando individualmente ou de forma complementar à segunda empresa consorciada. Conformidade do Quesito: No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente

[illegible]

[illegible]

about:blank

			Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10% do valor estimado da contratação. Conformidade do Quesito: No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado ATENDIDO, sem qualquer ressalva.
23	CONSÓRCIO JPL/BR INFRA	JPL GOMES ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 14 042 710/0001 99 - LÍDER	Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito. Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa. Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10%, acrescido de 20% do valor estimado da contratação, comprovando individualmente ou de forma complementar à segunda empresa consorciada. Conformidade do Quesito: No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado ATENDIDO, sem qualquer ressalva.
		BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 19.324.043/0001-50	Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito. Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa. Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10%, acrescido de 20% do valor estimado da

			contratação, comprovando individualmente ou de forma complementar à segunda empresa consorciada. Conformidade do Quesito: No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado ATENDIDO, sem qualquer ressalva.
24	CONSÓRCIO GO-178	CSR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ: 09.539.563/0001- 27 - LÍDER CONSTRUTORA GONÇALO LTDA., CNPJ: 17.480.342/0001-59	Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito. Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa. Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10%, acrescido de 20% do valor estimado da contratação, comprovando individualmente ou de forma complementar à segunda empresa consorciada. Conformidade do Quesito: No que se refere à Qualificação Econômico-Financeira, a licitante apresentou toda a documentação exigida no edital, comprovando sua regularidade e solidez econômico-financeira. Foram atendidos todos os critérios instrumento convocatório, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021, tendo sido apresentados certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, além das demonstrações contábeis devidamente elaboradas e entregues em observância à legislação vigente. A análise da documentação evidenciou o atendimento integral dos requisitos estabelecidos, motivo pelo qual o quesito em questão é considerado ATENDIDO, sem qualquer ressalva. Item 6.9 (subitem A) do edital: Foi apresentada Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial com vigência a ocasião da abertura do certame para atendimento a este quesito. Item 6.9 (subitem D) do edital: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis: Foram apresentados o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) referentes aos dois últimos exercícios sociais encerrados, com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Esses documentos fornecem uma visão clara da situação financeira da empresa. Item 6.9 (subitem E) do edital: A empresa comprovou a regular situação financeira comprovando patrimônio líquido superior a 10%, acrescido de 20% do valor estimado da

[illegible]

[illegible]

[illegible]

4.4. Qualificação Técnica (Item 6.10 do Edital)

4.4.1. Este quesito visa comprovar que a licitante detém a expertise, bem como a capacidade operacional e profissional, necessárias para a execução satisfatória do objeto contratual, nos termos do Art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e do instrumento convocatório. A avaliação detalhada da documentação técnica foi conduzida pela **Diretoria de Obras Rodoviárias**, doravante denominada Diretoria Demandante, ente competente

4.4.2. Análise Resumida (conforme parecer da área técnica):

Nº	EMPRESA/CONSÓRCIO	EMPRESAS CONSORCIADAS	OBSERVAÇÕES
1	COPLAN CONSTRUTORA PLANALTO LTDA., CNPJ: 49.681.778/0001-00	>>	Como se observa do relatório/parecer técnico a licitante teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos de qualificação técnico operacional e profissional.
2	TECPAV ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 22.782.061/0001-90	>>	Como se observa do relatório/parecer técnico a licitante teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos de qualificação técnico operacional e profissional.
3	CONSÓRCIO PERFIL-CSC	CONSTRUTORA PERFIL LTDA. CNPJ: 04.336.212/0001-03 - LIDER	Como se observa do relatório/parecer técnico a licitante teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante não atendeu a todos os requisitos de qualificação técnico operacional relativo a parcela de maior relevância Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ. Abriam diligência para que a licitante pudesse comprovar este item em questão, a licitante não apresentou novos atestados, assim restando INABILITADA.
		CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., CNPJ: 02.137.259/0001-04	
4	ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A, CNPJ: 19.758.779/0001-37	>>	Como se observa do relatório/parecer técnico a licitante teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos de qualificação técnico operacional e profissional.
5	CONTER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO SA, CNPJ: 60.829.215/0001-41	>>	Como se observa do relatório/parecer técnico a licitante teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos de qualificação técnico operacional e profissional.
6	CONSÓRCIO NOVA GO 178	NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ: 10.558.895/0001-38 - LÍDER	Como se observa do relatório/parecer técnico a licitante teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos de qualificação técnico operacional e profissional.
		OBRAS E SERVIÇOS FATOR S/A, CNPJ: 42.133.195/0001-98	
7	CONSÓRCIO RESTAURO GO-178	EDP INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ: 01.784.187/0001-24 - LÍDER	A licitante deixou de apresentar sua garantia da proposta mesmo após diligencia e não teve o quesito deste tópico avaliado.
		BK INFRAESTRUTURA LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 01.734.214/0001-54	
8	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, CNPJ: 19.758.842/0001-35	>>	Como se observa do relatório/parecer técnico a licitante teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos de qualificação técnico operacional e profissional.
9	TECCON S/A - CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, CNPJ: 00.635.391/0001-10	>>	Como se observa do relatório/parecer técnico a licitante teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos de qualificação técnico operacional e profissional.
10	COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 03.006.548/0001-37	>>	Como se observa do relatório/parecer técnico a licitante teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos de qualificação técnico operacional e profissional.
11	CONSÓRCIO 4CLB	CONSTRUTORA CENTRAL DO BRASIL S.A, CNPJ: 02.156.313/0001-69 - LÍDER	Como se observa do relatório/parecer técnico a licitante teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos de qualificação técnico operacional e profissional.
		CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, CNPJ: 02.155.735/0001-10	
12	EDECONSIL – CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA., CNPJ: 07.073.042/0001-00	>>	Como se observa do relatório/parecer técnico a licitante teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos de qualificação técnico operacional e profissional.
13	CONSÓRCIO AMETA CNB GO-178	AMETA ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 04.101.986/0001-47 - LÍDER	Como se observa do relatório/parecer técnico a licitante teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos de qualificação técnico

		CONSTRUTORA NORTE BRASIL LTDA., CNPJ: 31.596.625/0001-91	operacional e profissional.
14	CONSÓRCIO SUDOESTE	BTB CONTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 28.526.652/0001-83 - LÍDER	Como se observa do relatório/parecer técnico a licitante teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos de qualificação técnico
		META SERVICOS E PROJETOS LTDA., CNPJ: 01.814.174/0001-50	operacional e profissional.
15	TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ: 54.883.194/0001-40	*****	A licitante, apesar de ter tido sua habilitação técnica analisada, com sugestão do setor técnico de habilitação da mesma, conforme relatório/parecer técnico, não apresentou toda a documentação exigida no edital, deixando de apresentar o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do exercício social encerrado de 2023 com comprovante de envio via Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), mesmo após reiteradas diligências registradas no chat do certame.
16	HWN ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 19.256.565/0001-62	*****	Como se observa do relatório/parecer técnico a licitante teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos de qualificação técnico
17	ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., CNPJ: 01.618.204/0001-53	*****	operacional e profissional.
18	AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ: 07.095.509/0001-04	*****	Como se observa do relatório/parecer técnico a licitante teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante não atendeu a todos os requisitos de qualificação técnico operacional relativos a parcela de maior relevância, tampouco, a qualificação técnico profissional. Abriam diligência para que a licitante pudesse comprovar estes itens em questão, a licitante não apresentou novos atestados, mas somente justificativas reiterando o atestado não aceito, assim restando INABILITADA.
19	SETEL ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 15.206.469/0001-59	*****	Como se observa do relatório/parecer técnico a licitante teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos de qualificação técnico
20	CONSTRUTORA CAIAPO LTDA., CNPJ: 00.237.518/0001-43	*****	operacional e profissional.
21	CASTILHO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS S/A, CNPJ: 92.779.503/0001-25	*****	A licitante deixou de apresentar sua garantia da proposta mesmo após diligencia e não teve o quesito deste tópico avaliado.
22	CAVALCA CONSTRUÇÕES E MINERAÇÃO LTDA., CNPJ: 79.201.539/0001-69	*****	Como se observa do relatório/parecer técnico a licitante teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos de qualificação técnico
23	CONSÓRCIO JPL/BR INFRA	JPL GOMES ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 14 042 710/0001 99 - LÍDER	operacional e profissional.
		BR INFRA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ: 19.324.043/0001-50	Como se observa do relatório/parecer técnico a licitante teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos de qualificação técnico
24	CONSÓRCIO GO-178	CSR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA., CNPJ: 09.539.563/0001- 27 - LÍDER	operacional e profissional.
		CONSTRUTORA GONÇALO LTDA., CNPJ: 17.480.342/0001-59	Como se observa do relatório/parecer técnico a licitante teve sua habilitação técnica analisada e identificou que a licitante atendeu a todos os requisitos de qualificação técnico
25	PAVOTEC PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA., CNPJ: 27.394.840/0001-32	*****	operacional e profissional.
			A licitante, apesar de ter tido sua habilitação técnica analisada, com sugestão do setor técnico de habilitação da mesma, conforme relatório/parecer técnico, ela prestou a garantia na modalidade de carta de fiança bancária no valor correspondente a 1% do valor total

[illegible]

5. CONCLUSÃO

5.1. Diante da análise integral da documentação apresentada pelas licitantes, e considerando os critérios e exigências estabelecidos no **Edital nº 111/2025**, na modalidade de Concorrência Eletrônica, em estrita observância à **Lei nº 14.133/2021** e demais normativos aplicáveis, bem como às conclusões constantes nos **documentos técnicos** emitidos pela **Diretoria Demandante**, declara-se o resultado de habilitação, conforme quadro resuma abaixo:

[illegible]

[illegible]

[illegible]

5.2. A avaliação contemplou os seguintes aspectos:

- I. **Garantia da proposta** – assegurando o cumprimento de deveres para o certame;
- II. **Consultas a restrições** – comprovação de que a licitante não possui impedimentos para licitar e contratar com a administração;
- III. **Habilitação jurídica** – comprovação de constituição regular e capacidade para contratar;
- IV. **Regularidade fiscal e trabalhista** – comprovação de adimplência junto aos órgãos competentes;
- V. **Cumprimento da legislação social** – observância às obrigações previstas na legislação pertinente;
- VI. **Qualificação econômico-financeira** – comprovação da saúde financeira e capacidade de execução contratual;
- VII. **Qualificação técnica** – comprovação de experiência e capacidade técnico, conforme aplicável.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO

Agente de Contratação

6. REFERÊNCIAS

- [1] BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm. Acesso em: 06/01/2026.
- [2] BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e Contratos. Habilitação Jurídica. Disponível em: <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-5-1-habilitacao-juridica/>. Acesso em: 06/01/2026.
- [3] BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e Contratos. Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista. Disponível em: <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-5-3-habilitacao-fiscal-social-e-trabalhista/>. Acesso em: 06/01/2026.
- [4] BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e Contratos. Habilitação Econômico-Financeira. Disponível em: <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-5-4-habilitacao-economico-financeira/>. Acesso em: 06/01/2026.
- [5] BRASIL. Tribunal de Contas da União. Licitações e Contratos. Habilitação Técnica. Disponível em: <https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/5-5-2-habilitacao-tecnica/>. Acesso em: 06/01/2026.
- [6] GOINFRA/[DIRETORIA DE OBRAS RODOVIÁRIAS - DOR. Relatórios/Pareceres Técnicos sislog [301246](#), [301247](#), [314232](#) e [314233](#).
- [7] GOINFRA/EDITAL/ Nº 111/2025.